



Superintendência Estadual de Operações do Paraná – Rua João Negrão, nº 1251, bloco 1, 4º andar, CEP 80002-900 – Curitiba/PR
Telefone: - <http://www.correios.com.br>

Ofício nº 32/2018 - GEDIS-PR

Curitiba/PR, 26 de março de 2018

A Sua Excelência o Senhor

GABRIEL DA SILVA CADINI

Presidente da Câmara Municipal de Matelândia

Câmara Municipal de Matelândia

Avenida Cristóvão Colombo, 777

85887-000 – Matelândia /PR

CONHECIMENTO AO PLANO
EM 3 1 4 2018
CS

Assunto: Distribuição Domiciliária

Referência: Processo nº 53107.007510/2018-13.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 18/2018, em que encaminha o Requerimento nº 05/2018 solicitando esclarecimentos sobre a falta de entrega de correspondências no Conjunto Habitacional do Cruzeiroirinho, localizado nesse município, esclarecemos que após visita ao local constatamos que a localidade atende aos requisitos previstos no Artigo 8º, da Portaria 6.206, de 13/11/2015, para a realização de distribuição domiciliária.

Assim, já realizamos os trabalhos técnicos visando os ajustes de efetivo/carga diária de correspondências, os quais estão em fase de aprovação pelos Correios Sede, em Brasília/DF.

Tão logo haja a aprovação e os recursos para contratação de efetivo sejam liberados, prosseguiremos com a implantação e melhoria dos serviços prestados à comunidade.

Entretanto, lembramos que os Correios, na condição de empresa pública, obedecem a rigoroso controle de efetivo e de autorização para aumento de efetivo, que é possível somente através de realização de concurso público. No momento não há previsão para novo processo seletivo.

Enviamos nossas respeitadas saudações e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários por meio do telefone (45) 3220-1331, com José Marcos Pereira (Gerente de Atividades Externas).

Atenciosamente,

PAULO CEZER KREMER DOS SANTOS

Superintendente Estadual de Operações do Paraná